



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

Lei Nº 05/86, de 30 de abril de 1986.

Denomina de BRUNO RECK a rua
141, logradouro 151, do lo
teamento "Chiquito".

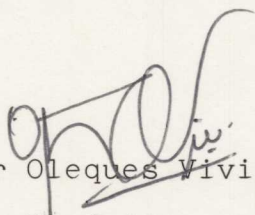
OTOMAR OLEQUES VIVIAN, Prefeito Municipal de Ca
çapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de BRUNO RECK, a rua nº
141, logradouro 151, loteamento "CHIQUITO", desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO
SUL, 30 de abril de 1986.


Otomar Oleques Vivian,
Prefeito.

~~Registre-se e Publique-se,~~

~~Carlos Pereira de Carvalho,~~
Secretário Geral do Município.